



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.385 – Quarta-feira, 13 de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## MEMÓRIA

# Mostra abre comemorações de 135 anos do Mercado Público

As comemorações do aniversário de 135 anos do Mercado Público de Porto Alegre começam amanhã, com a exposição fotográfica *Ontem e Hoje*, que mostra a história do espaço ao longo destes anos. Na solenidade de abertura, haverá um coquetel para convidados e uma apresentação do coro da Escola Municipal Portugal, de Cachoeirinha, às 18h30min, no terraço 2.

As comemorações prosseguem com atrações culturais até dezembro. Promovida pela Prefeitura, a programação visa comemorar o aniversário do Mercado Público, valorizando a cultura local e contribuindo para o fortalecimento dos laços entre comerciantes, poder público e frequentadores.

A exposição terá cem fotos coloridas e em preto e branco penduradas em um cabo de aço. Haverá 20 fotografias antigas, selecionadas no Museu Joaquim José Felizardo, mais 80 ima-

gens captadas por estudantes da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), convidados a realizar o trabalho especialmente para o evento.

### Restauração

Patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre, o Mercado Público foi inaugurado em 1869 para abrigar o comércio de abastecimento da cidade. Tombado, passou entre 1990 e 1997 por um processo de restauração, que recuperou a concepção arquitetônica original de estilo neoclássico do engenheiro Frederico Heydtmann. Possui a forma de um quadrilátero e foi inaugurado somente com um pavimento e quatro torreões (nas esquinas). Adaptando-se ao crescimento da cidade, sofreu várias alterações, entre as quais a construção, na parte interna, de chalés em madeira. Em 1912 foi construído o segundo pavimen-

to para abrigar escritórios comerciais e industriais e repartições públicas.

O Mercado Público passou por incontáveis mutações arquitetônicas e sobreviveu à enchente de 1941, a incêndios em 1912, que destruíram os chalés internos, 1976 e 1979, e foi ameaçado de ser demolido para construção de uma avenida. Em 1979, foi tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre.

Ireno Jardim



Centro de abastecimento integra patrimônio histórico e cultural da cidade

## MUNICIPÁRIOS

### Escola de Gestão promove oficinas de planejamento

A Escola de Gestão Pública está com inscrições abertas para mais duas turmas de Oficinas de Planejamento Participativo. Os interessados devem inscrever-se até sexta-feira, nas áreas de recursos humanos ou administrativas de suas secretarias, departamentos ou fundação.

As aulas do primeiro grupo iniciam-se dia 20 de outubro e as do segundo em 16 de novembro. São oferecidas 30 vagas por turma. As oficinas tem como objetivo qualificar os servidores da Prefeitura para o desenvolvimento de uma prática de planejamento, tendo como fundamento o Planejamento Estratégico Situacional. O conteúdo vai abordar as diferenças entre planejamento tradicional e planejamento participativo e será desenvolvido a partir de simulações do trabalho desenvolvido no dia-a-dia da Prefeitura. A carga horária é de 28 horas/aula.

Informações podem ser obtidas na Escola de Gestão Pública,

pelos telefones 3289.1212, 3289.1211 ou pelos endereços eletrônicos [cidriana@sma.prefpoa.com.br](mailto:cidriana@sma.prefpoa.com.br) e [nelsonl@sma.prefpoa.com.br](mailto:nelsonl@sma.prefpoa.com.br).

Abaixo as datas e horários das aulas, e os ministrantes:

#### Turma 5:

Período: 20, 21 e 27 de outubro e 3, 5, 10 e 12 de novembro

Horário: das 8h30min às 12h

Educador: José Mário D'Avila Neves

Local: Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar, sala C

#### Turma 6:

Período: 16, 17, 19, 23, 25 e 29 de novembro e 01 de dezembro

Horário: das 14h às 17h30min

Educador: Igeez Maria Serpa Rammingier

Local: o mesmo da turma anterior

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### *Público infantil terá atividades especiais na Câmara*

Para comemorar o mês da criança, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, de 14 a 26 de outubro, atividades voltadas para o público infantil. Haverá exposição de brinquedos antigos e oficinas de peteca, bola de meia, telefone sem fio e pandorga, além de visitas orientadas à Casa. Organizada pela Comissão de Eventos, a programação contará com parceria do Sesc Campestre e do Memorial da Câmara e apoio da UFRGS, da jornalista Alice Urbim e de três entidades de servidores do Legislativo: CTG Maurício Sirotsky Sobrinho, Abecapa e Gecapa. As inscrições para as oficinas e visitas são gratuitas, no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 - térreo), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

**BRINQUEDOS** - No dia 14, às 14 horas, no Salão Adel Carvalho, será aberta a mostra *A História dos Brinquedos (1890-1940)*, concebida pelo Memorial, em que se destacam 62 objetos antigos da jornalista Alice Urbim. Entre as preciosidades, estarão piões, bonecas de louça, madeira, pano, papel e semente, trenzinho de metal, bolas de gude, matraca, funda, soldadinhos de chumbo, jogos, chocalhos e patinete. A exposição também constará de brinquedos do Programa de Extensão Universitária Quem Quer Brincar?, da Faculdade de Educação da UFRGS, e de funcionários da Câmara, além de 13 painéis de fotos e textos. A visitação vai até 30 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas.

**OFICINAS** - Três monitores do Serviço Social do Comércio (Sesc) Campestre estarão no térreo da Câmara Municipal nos dias 14, 19, 21 e 26, das 14 às 16 horas, para realizar oficinas de brinquedos com crianças na faixa de 6 a 10 anos. O primeiro dia (oficina de peteca) está reservado para os filhos dos funcionários do Legislativo. O público externo poderá participar das oficinas de bola de meia (19/10), telefone sem fio (21/10) e pandorga (26/10). Depois das oficinas, haverá visitas orientadas pela Casa.

### *Site da Câmara disponibiliza consulta a projetos*

Buscando permitir o acesso da população às propostas em discussão e às aprovadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), o *website* do Legislativo conta com um link que permite consulta, de forma simplificada, ao sistema de Protocolo do Legislativo. Assim, os usuários poderão acompanhar, diariamente, a tramitação de projetos.

Ao acessar o *site* [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), o internauta deverá clicar no link "Projetos" e fazer a pesquisa aos projetos de seu interesse. A consulta pode ser realizada de quatro formas: pelo número e ano do projeto, pelo nome do autor, pelo assunto ou pela palavra-chave.

Na mesma página, podem ser consultados os relatórios de projetos aprovados em 2003 e 2004, bem como dos vetos apreciados neste período, e o relatório de projetos em tramitação. Esses relatórios são atualizados semanalmente. O usuário ainda tem acesso ao fluxograma de tramitação dos processos na Câmara. A inovação foi desenvolvida pela Assessoria de Informática da CMPA e as informações sobre os projetos são fornecidas pela Diretoria Legislativa.

**EXECUTIVO**

DECRETO Nº 14.669, de 07 de outubro de 2004.

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 - Atividade Legislativa

3190 - Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo

**ORDEM DE SERVIÇO**

anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.Márcia da Silva Quadrado,  
Coordenadora-Geral do GAPLAN,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos**

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, OP.1.10.04.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 4.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 4.10.04 (processo 1.47313.04.8).

**CONCEDE** a MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29.9.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, diretora, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 5.10.04 (processo 1.48002.04.6).

**DESIGNA** MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização/SEF/DON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de

23.9.04 (processo 1.45624.04.6).

**DISPENSA** MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização/SEF/DON/SECON, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 23.9.04 (processo 1.45624.04.6).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ADÃO FRANCISCO DA SILVEIRA, 6470.9, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.9.04, através do Ato 1367 de 6.10.04 (processo 1.47387.04.1).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCELINO MEDEIROS, 3826.5, falecido em 24.8.89, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 554 de 26.5.75, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EUGÊNIA BATISTA DO NASCIMENTO, 1152.8, CPF 13372947053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com refe-

rência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1350 de 30.9.04 (processo 1.44892.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO LOPES DOS REIS FILHO, 4743.1, falecido em 22.8.91, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1446 de 26.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LOURDES MELO DOS REIS, 2224.4, CPF 39206386034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1351 de 30.9.04 (processo 1.48961.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO PERCELI DA SILVA BARCELOS, 16209.9, falecido em 18.7.89, estatutário, contínuo readaptado de vigilante, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ÂNGELA MARIA SOARES BARCELOS, 304.6, CPF 36989088087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1352 de 30.9.04 (processo 1.43231.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS DUPKE SOUTO, 3076.7, falecido em 6.6.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 885 de 14.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZOBANDA MELANIA SOUTO, 4068.3, CPF 74808273004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1353 de 30.9.04 (processo 1.52043.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORIVAL RODRIGUES MACHADO, 2692.2, falecido em 26.2.92, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 816 de 30.6.83, para incluir o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para INÊS RODRIGUES MACHADO, 1601.4, CPF 73775495053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1354 de 30.9.04 (processo 1.50513.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MORAES DE LIMA, 1150.2, falecido em 14.11.92, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 769 de 21.11.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA LABATUT LIMA, 2706.0, CPF 73897469049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1355 de 30.9.04 (processo 1.53718.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERONDINA TEIXEIRA FARIAS, 8665.2, falecido em 17.12.90, estatutário, auxiliar de cozinha, 2.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 6935/10950 dias, através do Ato 1144 de 16.12.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEUSA TEIXEIRA DE FARIAS, 3137.7, CPF 69862672072, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1366 de 1º.10.04 (processo 1.44855.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, JOSÉ

JUVENAL GOMES, 55870.0; CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3 e JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 83201.4, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 156 de 30.8.04 (processo 1.3442.04.7).

**CONVOCA HUBERTO CONCEIÇÃO LIPPO PINHEIRO**, 46694.6; CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0; ELISABETE SOUZA RAMOS, 85615.3; MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095.7 e MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, de 1º.1 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 30.8.04 (processo 1.3442.04.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1; JAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 78681.4; JOÃO ALBERTO FARIAS DA FONTOURA, 83167.7 e FLÁVIA MACEDO CRUZ, 83204.8, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 158 de 30.8.04 (processo 1.3442.04.7).

**CONVOCA NORMA VANINA CORTINA SILVA**, 52999.0, de 14.9 a 13.10.04 e MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, de 16.9 a 15.10.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 412 de 1º.10.04 (processo 1.48403.04.0).

**CONVOCA CARMEN LÚCIA PEREIRA**, 49476.5, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 1º.10.04.

**CONVOCA JAQUELINE PICETTI LINCH**, 73267.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.9 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 426 de 4.10.04 (processo 1.47920.04.1).

**CONVOCA ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS**, 78917.2, de 24.7 a 8.9.04; ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 10.9 a 9.10.04 e VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, de 14.9 a 13.10.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 427 de 4.10.04 (processo 1.47920.04.1).

**CONVOCA RICARDO BAZAN SELBACH**, 59345.9, psicólogo, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 448 de 4.10.04 (processo 1.42832.04.7).

**CONVOCA VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO**,

86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4 a 20.9.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 464 de 5.10.04 (processo 1.46219.04.8).

**CONVOCA LORI HILDEGARD MERTZ**, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 465 de 5.10.04 (processo 1.46298.04.5).

**CONVOCA MARIS CRISTIANE WEBER**, 53532.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 5.10.04 (processo 1.33558.04.3).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 28.6.04, em relação a CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 421 de 1º.10.04.

**FAZ CESSAR**, de 14 a 28.6.04, em relação a CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 547 de 10.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 422 de 1º.10.04.

**FAZ CESSAR**, de 13.6 a 10.10.04, em relação a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 379 de 6.4.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 433 de 4.10.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.6.04, em relação a MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 469 de 5.10.04 (processo 1.33558.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.04, em relação a SAULO PAULO GIOSCIA, 42468.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 3249 de 30.11.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.9.99, através da Portaria 472 de 5.10.04 (processo 1.47916.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.99, em relação a ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 40863.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1590 de 26.7.99, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.99, através da Portaria 473 de 6.10.04 (processo 1.43322.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GILNEI LOPES FAGUNDES, 40394.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 485 de 29.7.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 29.7.02 a 31.12.03, através da Portaria 165 de 30.8.04 (processo 1.3442.04.7).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANDREA MOYSES WAGNER**, 62.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603003, de 5 a 19.10.04, em substituição a titular JANETE GÖRBLING, 86.9, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 4.10.04 (processo 1.45851.04.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES**, 16213.1, contínuo, AC.1.05.03.C.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 16205.7, contínuo, AC.1.05.03.D.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.9 a 3.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 291 de 28.9.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA**, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07 para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 60351.4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 293 de 28.9.04.

**NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES**, 74683.4, técnica em cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretora, do Centro de Canto e Dança/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11250008, 10512001, substituindo CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, diretora de centro, 11250008, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 254 de 3.8.04.

**NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES**, 74683.4, técnica em cultura, ES.1.31.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretora, do Centro de Canto e Dança/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11250008, 10512001, substituindo CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, diretora de centro, 11250008, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 255 de 3.8.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 60619.4, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem custeio, para participar do XI Congresso Brasileiro de Assistência Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Fortaleza/CE, de 17 a 22.10.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, incisos II, alínea “a” e inciso IX, através da Portaria 326 de 4.10.04 (processo 7.1774.04.2).

**AUTORIZA ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA**, 60295.3, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação em reunião de expansão do Programa Bolsa Família, em Brasília/DF, no dia 14.9.04, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, inciso II, alínea “a”, através da Portaria 327 de 5.10.04.

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados

abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 318 de 1.10.04.

Matr N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60741.6	Luis Fernando da Silva Lima	04/07/01	03/07/04	Quadro 1
60728.3	Marcia Santos de Almeida	03/07/01	02/07/04	Quadro 1
60595.6	Fatima Rosane Silva de Souza	10/07/02	09/07/04	Quadro 2
60430.6	Gilnei Chaves Prates	01/06/02	10/07/04	Quadro 3
60729.1	Cleide de Lima Yanzer	26/06/01	15/07/04	Quadro 1
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	07/07/02	06/07/04	Quadro 2
60746.5	Sonia Venancio Cruz	19/07/01	18/07/04	Quadro 1
60617.8	Eliane Regina Gazzana	11/07/02	10/07/04	Quadro 2
60609.5	Iarema Jenisch Mendonça	14/07/02	13/07/04	Quadro 2
60747.3	Marinei de Rosso	01/08/01	31/07/04	Quadro 1

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 319 de 1.10.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
539.7	Jorge Luiz M. Xavier	02/07/01	01/07/04	CLT 6
474.7	Laura Maria Rodrigues Gomes	04/07/01	03/07/04	CLT 6
575.1	Mara Rosane Moreira Prado	12/07/01	11/07/04	CLT 6

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 321 de 4.10.04.

Matr N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60612.9	Loiva Beatriz Diedrich	11/07/02	11/08/04	Quadro 2
60602.0	Lisandra Gonçalves Gutierrez	11/07/02	12/08/04	Quadro 2
60316.7	Denise Pereira Pepulim	15/08/01	14/08/04	Quadro 3
60217.7	Janete Fonseca de Oliveira	18/08/01	17/08/04	Quadro 7
60836.4	Ana Paula Henry Câmara	19/08/02	18/08/04	Quadro 1
60752.3	Valesca Athayde Paz	27/08/01	26/08/04	Comissionado 1
60318.3	Andrea Beatriz de Almeida	28/08/01	27/08/04	Quadro 3

60306.8 Jacira Pinto Marques 01/09/01  
31/08/04 Quadro 4

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 322 de 4.10.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
247.7	Celia Roos Policarpo	14/08/01	13/08/04	CLT 8
381.4	Pedra Homem Rodrigues	18/08/01	17/08/04	CLT 7

**CONCEDE** licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 323 de 4.10.04.

Matr. N°	Nome	Início	Concessão	Categoria
60358.9	Marcos Lagranha Teichmann	27/08/96	26/08/04	Quadro 1

**CONCEDE** avanço ao servidor relacionado abaixo, em razão de inclusão de tempo municipal e com efeitos pecuniários, a contar de 16.8.04, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 328 de 5.10.04 (proce-

so 7.1595.04.0)  
Matr N° Início Concessão Categoria  
60909.9 Nelson Cunico 03/03/01 02/03/04  
Comissionado 3

**DESIGNA** CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação – educação física, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 16.3.99, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 320 de 1.10.04 (Memo 98/99 Cespapa).

**PRORROGA** a cedência de ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 512.4, odontologista, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 324 de 4.10.04. (processo 1.34041.96.6)

**TORNA SEM EFEITO**, em razão de abono de faltas, a Portaria 284 de 24.8.04, publicada em 2.9.04, que concedeu avanço a diversos servidores, através da Portaria 316 de 1.10.04.

**TORNA SEM EFEITO**, em razão de abono de faltas, a Portaria 285 de 24.8.04, publicada em 2.9.04, que concedeu triênio a diversos servidores, através da Portaria 317 de 1.10.04.

## Anexos

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 161 de 30.8.04 (processo 1.3442.04.7).

### PORTARIA 161 – AUXILIAR TÉCNICA

MATRICULA NOME	NO PERÍODO DE
83236.0 JEANISSE QUEVEDO REYMUDE	01/01/2004 A 31/12/2005
83374.9 MARISTELA BELLOLI LORENSI	01/01/2004 A 31/12/2005
83387.1 CAROLINE ARAUJO DE LUCA	01/01/2004 A 31/12/2005
84983.6 TARCISIO PARIZOTTO	01/01/2004 A 31/12/2005
85005.7 JOAO ANTONIO FRACASSO	01/01/2004 A 31/12/2005
40444.2 WALCONI LUCAS	01/01/2004 A 31/12/2005
60853.9 LUIZ PAULO CALLAI	01/01/2004 A 31/12/2005
83213.9 JOSE AIRTON DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
83842.5 CLOVIS PACHECO DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84043.9 FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	01/01/2004 A 31/12/2005
84045.4 TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO	01/01/2004 A 31/12/2005
84046.2 ALAN DERLI FLORES GOMES	01/01/2004 A 31/12/2005
84047.0 LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	01/01/2004 A 31/12/2005
84049.6 LUCIO GARCIA DA COSTA	01/01/2004 A 31/12/2005
84050.4 MARCIO BERNARDES FERREIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84051.2 LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA	01/01/2004 A 31/12/2005
84052.0 RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	01/01/2004 A 31/12/2005
84053.8 GILMAR MARIANI	01/01/2004 A 31/12/2005
84054.6 HERALDO DOS SANTOS RIMOLI	01/01/2004 A 31/12/2005
84055.3 VIDALMIR SEVERO SCHULZ	01/01/2004 A 31/12/2005
84056.1 ANA MARIA BOMBASSARO	01/01/2004 A 31/12/2005
84059.5 CARLOS FOGASSO RIBEIRO	01/01/2004 A 31/12/2005
84060.3 ANDRE TONIOLO DA LUZ	01/01/2004 A 31/12/2005
84061.1 GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	01/01/2004 A 31/12/2005
84062.9 ANDRE LUIS DO PRADO	01/01/2004 A 31/12/2005
84063.7 RODRIGO FERRAO DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84064.5 MATEUS CORREA LUCAS	01/01/2004 A 31/12/2005
84065.2 REGIS PEREIRA DE CASTRO	01/01/2004 A 31/12/2005
84066.0 RODRIGO NUNES ZANINI	01/01/2004 A 31/12/2005
84067.8 ANDERSON CHARRINHO ZANINI	01/01/2004 A 31/12/2005
84068.6 ROMOALDO LUIZ ROMANI	01/01/2004 A 31/12/2005
84069.4 SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/2004 A 31/12/2005
84070.2 LUIS DIOMAR SCHWARZBOLD	01/01/2004 A 31/12/2005
84071.0 RENE KUBIACHI SEIDLER	01/01/2004 A 31/12/2005
84072.8 ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS	01/01/2004 A 31/12/2005
84073.6 SANDRO DA SILVA FONTOURA	01/01/2004 A 31/12/2005
84074.4 LEANDRO MILLIS DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84075.1 TIAGO RODRIGUES NUNES	01/01/2004 A 31/12/2005
84078.5 MAURICIO SILVA DOS REIS	01/01/2004 A 31/12/2005
84079.3 GLAUBER SILVESTRE ZILIO	01/01/2004 A 31/12/2005
84080.1 NILSON RODRIGUES	01/01/2004 A 31/12/2005
84081.9 TAIS ENDRES REIS	01/01/2004 A 31/12/2005

MATRICULA NOME	NO PERÍODO DE
84082.7 PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	01/01/2004 A 31/12/2005
84083.5 CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO	01/01/2004 A 31/12/2005
84085.0 MARIA LUCIA COSTA JACINTO	01/01/2004 A 31/12/2005
84086.8 JACSON SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84087.6 RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	01/01/2004 A 31/12/2005
84088.4 LORECINDA FERREIRA ABRAO	01/01/2004 A 31/12/2005
84089.2 ALDERI SCHINEIDER	01/01/2004 A 31/12/2005
84090.0 RODRIGO MAFFEI	01/01/2004 A 31/12/2005
84092.6 MILTON LUCEROLEI DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84094.2 MARCO ANTONIO DO A. GONCALVES	01/01/2004 A 31/12/2005

MATRICULA NOME	NO PERÍODO DE
84095.9 GABRIEL RUSSO FERREIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84096.7 JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	01/01/2004 A 31/12/2005
84098.3 JOAO JOSE PINHEIRO MENDES	01/01/2004 A 31/12/2005
84099.1 FABIO LUCERO MORAES	01/01/2004 A 31/12/2005
84100.7 LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	01/01/2004 A 31/12/2005
84102.3 ADRIANO LUIS ESPINDOLA	01/01/2004 A 31/12/2005
84104.9 GUILHERME DUTRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84106.4 JULIANA FRANZEN PATACHO	01/01/2004 A 31/12/2005
84108.0 ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES	01/01/2004 A 31/12/2005
84110.6 RODRIGO DIMER MENDES	01/01/2004 A 31/12/2005
84115.5 JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	01/01/2004 A 31/12/2005
84118.9 MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84119.7 LUIZ GONZAGA LARREA	01/01/2004 A 31/12/2005
84120.5 JOAO ROBER MELO CIRNE	01/01/2004 A 31/12/2005
84123.9 GILNEI INACIO GUIMARAES	01/01/2004 A 31/12/2005
84125.4 ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/01/2004 A 31/12/2005
84130.4 SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	01/01/2004 A 31/12/2005
84134.6 MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	01/01/2004 A 31/12/2005
84140.3 MARCO POLO NEUBERGER	01/01/2004 A 31/12/2005
84148.6 PAULO CESAR SILVA DE CASTRO	01/01/2004 A 31/12/2005
84149.4 EDY CARLOS CARDOSO	01/01/2004 A 31/12/2005
84151.0 LUIS FERNANDO SOARES RAMOS	01/01/2004 A 31/12/2005
84152.8 RODRIGO MELLO DRESCH	01/01/2004 A 31/12/2005
84154.4 PAULO LORETO DE VARGAS	01/01/2004 A 31/12/2005
84155.1 ALINE BISCARDI OLIVEIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84162.7 MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA	01/01/2004 A 31/12/2005
84165.0 FABIANO SAMURIO	01/01/2004 A 31/12/2005
84172.6 FLAMARION PERES LEAL	01/01/2004 A 31/12/2005
84174.2 MARCO ANTONIO DIEZ LEAL	01/01/2004 A 31/12/2005
84175.9 JEFFERSON SANTOS DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84176.7 DARCI DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
84182.5 ANDREIA RODRIGUES SOARES	01/01/2004 A 31/12/2005
84368.0 EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA	01/01/2004 A 31/12/2005
84370.6 EVANIR GIROLETI BIANCHI	01/01/2004 A 31/12/2005
84375.5 JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	01/01/2004 A 31/12/2005
84377.1 SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2004 A 31/12/2005
84388.8 MARCOS UILSON MARTINS PACHE	01/01/2004 A 31/12/2005
84498.5 CLADEMIR MACHADO FERRAO	01/01/2004 A 31/12/2005
84527.1 GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	01/01/2004 A 31/12/2005

MATRICULA NOME	NO PERÍODO DE
84549.5 ROSICLE MICK	01/01/2004 A 31/12/2005
84702.0 JOSE PAULO BARBOSA	01/01/2004 A 31/12/2005
84707.9 LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	01/01/2004 A 31/12/2005
84709.5 JAIRO MAROBIM	01/01/2004 A 31/12/2005
84829.1 JOAO MAURO FRANCO BORGES	01/01/2004 A 31/12/2005
84832.5 JOSE PAULO REICHENBACH	01/01/2004 A 31/12/2005
84995.0 ANDERSON RODRIGUES DIAS	01/01/2004 A 31/12/2005
85306.9 KAREN SILVA DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005
85444.8 SILVIO CESAR DA SILVA	01/01/2004 A 31/12/2005

MATRICULA NOME	NO PERÍODO DE
86425.6 FABIANO PRATES BEHLKE	07/05/2003 A 31/12/2005

Construtora Guaranta S.A.: de 21.2.83 a 31.10.83;  
 Remea Indústria e Comércio Ltda.: de 21.2.85 a 17.6.85;  
 Banco Mercantil de São Paulo S.A.: de 25.9.85 a 2.10.85;  
 Grazziotin S.A.: de 15.1.86 a 20.1.86;  
 Abicht Metalúrgica Ltda.: de 1º.8.86 a 4.5.87;  
 Leal Santos Pescados S.A.: de 14.12.87 a 8.5.88;  
 Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda.: de 21.11.88 a 5.6.89;  
 Banco Bamerindus do Brasil S.A.: de 15.6.89 a 17.4.95;  
 Unibando – União de Bancos Brasileiros S.A.: de 8.11.95 a 18.10.96;  
 Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.: de 3.8.98 a 20.10.02.

**Processo 1.36287.04.0** – Exclui a réplica e defere, em 5.10.04, em relação a REGINA MARIA AVER PARENZA, 69168.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7144 dias, excluídos os períodos colidentes:  
 Regime Próprio/Estado = 7144 dias = 19 anos 6 meses 29 dias  
 Estado do Rio Grande do Sul: de 31.8.79 a 22.3.99.

**Processo 1.39331.04.0** - Defere, em 5.10.04, em relação a MÁRCIO LUÍS BLAUTH TIMÓTHEO, 84134.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3233 dias:

RGPS:  
 Cerâmica Criciúma S/A: de 1º.5.91 a 1º.6.91;  
 Balneário Conventos S/A: de 2.6.91 a 7.2.92;  
 Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.11.92 a 15.4.93;  
 Expresso Mercúrio S/A: de 19.4.93 a 16.9.93;  
 Transportadora Tresmaiese Ltda.: de 7.2.95 a 14.6.95;  
 Uno Empreendimentos e Participações Ltda.: de 1º.7.95 a 30.4.96;  
 Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.7.00 a 31.7.02;  
 Serviço Social do Comércio – SESC/MS: de 17.9.93 a 6.2.95;  
 CICI: de 1º.7.96 a 31.12.98 e de 1º.5.99 a 31.5.99.

**Processo 1.41337.04.2** - Defere, em 5.10.04, em relação a PAULO ANDRÉ GEITENS, 84494.4, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias:  
 Forças Armadas: 0 ano 10 meses 15 dias.  
 16º Grupo de Artilharia de Campanha: de 2.2.87 a 16.12.87.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.20217.95.1** – Indefere, em 5.10.04, a solicitação apresentada por SADI ENIO FEIJÓ, 53618.5, marceneiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Processo 1.43443.04.4** – Indefere, em 5.10.04, a solicitação apresentada por ROSA MARIA HOLGADO MORAES, 54134.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 108/04** - Indefere, em 4.10.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUÍS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 50973.7, eletricitista, da Secretaria Municipal da Fazenda.

## Despachos

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.1811.01.0** – Indefere, em 5.10.04, a solicitação de incorporação da gratificação por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível seis, apresentado por PEDRO ANTÔNIO TOFFOLI, 8000.2, aposentado, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14101.04.1** - Defere, em 5.10.04, em relação a MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1459 dias:  
 Regime Próprio/Município:  
 Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 1º.3.00 a 28.2.02.

**Processo 1.28882.04.0** - Defere, em 5.10.04, em relação a MARCOS MENEZES MELCHORS, 40260.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 454 dias:  
 RGPS: 1 ano 2 meses 29 dias  
 Santa Cruz do Sul Prefeitura: de 15.2.79 a 30.9.79;  
 Banrisul Serviços Ltda.: de 27.11.84 a 6.3.85;  
 Ministério da Fazenda: de 19.3.85 a 21.7.85.

**Processo 1.34734.04.0** - Defere, em 5.10.04, em relação a JORGE LUÍS MEIER, 84818.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5513 dias, excluído o dia colidente:  
 RGPS/INSS: 5513 dias = 15 anos 1 mês 8 dias  
 Sind. Interestadual da Ind. de Mat. e Equip. Ferrov. e Rodov.: de 1º.2.81 a 31.5.82;

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL 19/04-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6, inciso VI da Lei 7595/95, torna público o resultado geral das eleições para o Conselho Tutelar deste Município, bem como proclama os eleitos, conforme listagem retro:

Microrregião	1	Qtde. Votos
N.º	Nome dos Titulares	
01010	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	779
01013	MARCELO RODRIGO BERNARDI	713
01038	DOUGLAS NEUMANN	671
01009	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	663
01002	ROSANE PICININI	655
<b>Nome dos Suplentes</b>		
01011	JOANA MARIA FLORES COELHO	648
01005	RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO	633
01045	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	625
01024	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	622
01007	WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES	616
01014	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS	602
01004	RODRIGO FARIAS DO REIS	596
01006	NALVA REGINA GONCALVES MENDES	592

01016	SAIONARA MARIA QUADRADO	579	06018	ADEMIR DUARTE LENCINA	829
01003	KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO	574	06022	GERSON LUIS MEDEIROS	821
			06065	TEREZINHA JAEGER FERREIRA	818
<b>Microrregião 2</b>			<b>Microrregião 7</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>	<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Qtde. Votos</b>
02037	JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER	1.151	07033	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	942
02015	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN	1.100	07014	CATIUSCIA DE CASTRO ABED	884
02016	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	1.066	07032	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	879
02005	NERI GOMES FERREIRA	973	07017	ADELMO MOTTIN	850
02063	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	903	07006	JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA	810
<b>Nome dos Suplentes</b>			<b>Nome dos Suplentes</b>		
02013	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	865	07005	MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA	762
02008	CARMEN MARTIN LOPES	831	07066	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	666
02006	CARLOS ALBERTO SILVA	813	07044	JAIRO PINTO DE ALMEIDA	622
02021	NATALIA LUELI SANTOS	755	07008	VALESCA FEULA DA ROSA	579
02062	JOANA MUNIZ CARNEIRO	749	07015	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	551
02028	MARLENE DA SILVA HUBER	712	07012	ELPIDIO BRAGA	522
02007	JOSE CARLOS STURZA DE MORAES	673	07002	JORGE LUIS LOPES GOMES	519
02094	RICARDO INECIO BRITZ	632	07022	CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV	455
02064	PAULO SERGIO JESUS DE OLIVEIRA	615	07045	SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	451
02009	MARIA LOPES RODRIGUES	608	07034	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	441
<b>Microrregião 3</b>			<b>Microrregião 8</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>	<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>
03001	AIRTON ALMINHANA	1.567	08010	ROSMARI CABREIRA DA ROSA	1.609
03008	CIRILO JOAO FAE	1.523	08017	JOSE AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS	1.561
03002	DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA	1.470	08027	MARCOS ANTONIO MOTA SILVA	1.540
03010	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	1.466	08040	FABRICIA REGINA SILVA FARIAS	1.534
03011	LUCIA AMARAL KUMMEL	1.428	08041	FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA	1.497
<b>Nome dos Suplentes</b>			<b>Nome dos Suplentes</b>		
03007	LIA MARA RIBEIRO MANNA	1.416	08012	ROSE WALFRID	608
03009	MARIA HELENA DAMORE POSSER	1.409	08034	MARCELO DA SILVA DIERCHXS	591
03004	MANOEL ROCHA DA ROSA	1.362	08052	MARILIA ALVES FIDELL	578
03003	ELIZABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA	1.354	08013	RENATO FRAINER WALDEMARCA	549
03028	GEISA CARMO DA SIVA	1.268	08049	MILTON GERSON	501
03005	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	1.231	08008	VERA LUCIA SILVA BRIZOLA	428
03016	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	1.225	08023	AMAURI DONATO DE CARVALHO	397
03022	ANGELA JACQUELINE PACHE	1.159	08048	ADRIANA DE AZEVEDO	388
03017	RUTH MARIA JESUS AMARAL D'AMORIM	1.123	08031	CLAUDIA ELENA THOBER VIDAL	375
03046	RODRIGO BRAGA KANDRIK	1.067	08004	LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA	369
<b>Microrregião 4</b>			<b>Microrregião 5</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>	<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>
04008	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1.093	05045	MALVINA BEATRIS SOUZA	870
04001	ACIR LUIS PALOSCHI	978	05010	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	740
04032	GENECI FRIOLIM NOGUEIRA	966	05013	HELENA SOARES DA SILVA	652
04002	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	898	05022	PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI	645
04003	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	855	05011	JOAO BRITO SOARES	643
<b>Nome dos Suplentes</b>			<b>Nome dos Suplentes</b>		
04030	JAIME BENEDITO ROSA	826	05009	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	615
04004	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	813	05008	SERGIO BUENO DO AMARAL	596
04006	SIBRAIM RODRIGUES DOS SANTOS	804	05025	REGINA ELIZABETH BRUM	580
04010	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	787	05068	MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE	564
04017	MARCO ANTONIO DA CUNHA SANT'ANNA	774	05042	TANIA MARIA TUBINO FERREIRA	550
04015	LEANDRO DA SILVA ANGELO	754	05002	COPINARE ACOSTA	541
04013	PEDRO ELIAS DA GRACA RAFAEL	746	05073	SONIA SARAI DE LIMA SOARES	541
04048	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	720	05083	VERA LUCIA TEIXEIRA PEDROZO	534
04019	ZENIR ALVES DA SILVA	720	05005	DENISE MICELI DA SILVA	531
04012	TANIA MARIA MARQUES RODRIGUES	708	05082	EDISON LUIZ ROZA LOPES	526
<b>Microrregião 6</b>			<b>Microrregião 7</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Qtde. Votos</b>	<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Qtde. Votos</b>
06005	ELIZANDRO SILVA DE FREITAS	1.516	06040	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	1.190
06004	CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA	1.426	06006	EDEMAR SARNAGOTTO	1.158
06008	NOEMI FOGACA ROHDE	1.247	06034	FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES	1.097
06010	MARIA IZABEL PAZZIM	1.230	06047	CARMEM LUCIA BARCELOS BITTENCOURT	937
06003	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	1.197	06023	MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS	892
<b>Nome dos Suplentes</b>			<b>Nome dos Suplentes</b>		
06040	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	1.190	06037	AROCILDO BUENO	867
06006	EDEMAR SARNAGOTTO	1.158	06020	NILSA MARIA HENRIQUE GARIN	845
06034	FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES	1.097			

## RESOLUÇÃO 119/04

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 7.595/95, e por unanimidade de seus membros,

### RESOLVE:

Negar provimento às impugnações apresentadas, acolhendo como fundamentação da decisão desse Conselho parecer exarado pelo Ministério Público Estadual, que seguem:

- Comissão pela Moralização do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, Processo 2/04;
- Jussara de Oliveira Rodrigues, Processo 3/04
- Nalva Regina Gonçalves Mendes, Processo 4/04;
- Carlos Cezar Pereira Ramos, Processo 5/04;
- Tânia Regina Alves Mendes, Processo 6/04;
- Eurides Maria Soares de Quadros, Processo 7/04;
- Sandra Teresinha Rosa Ramos, Processo 8/04
- Copinaré Acosta, Processo 9/04;
- Lia Mara Ribeiro Manna, Processo 10/04;
- Wanderlan José Azambuja Lopes, Processo 11/04;
- Maria Helena Posser, Processo 12/04
- Olaíza Maria Medeiros, Processo 13/04.

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, em 8 de outubro de 2004.

**LÚCIA CASTÊNCIO,**  
Presidenta

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Estacionamento Garibaldi Ltda., CNPJ 04.245.053/0001.23 e Inscrição Municipal 190.370.2.3, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 342037 de 11.10.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

**ESTACIONAMENTO GARIBALDI LTDA.**

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, NOTIFICA os titulares de contratos de Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no DEMHAB, localizado na Av. Pe. Cacique, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL. Trata-se de infração ao artigo 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
João dos Santos	Campos do Cristal	004.001598.03.1
Claudemir Jesus Vargas Menezes/ Nair Vargas Leite	Cavahada	004.002758.04.0
Daniel Almeida Barreto/ Rosângela Rodrigues Soares	Cavahada	004.003088.04.9
Denise Moreira Pereira	Cavahada	004.001886.04.5
Diolívio Silva Rodrigues/ Teresinha Lopes Fonseca	Cavahada	004.002668.04.1
Edis da Cunha Canilha/ Onila Nunes da Silva	Cavahada	004.003715.04.3
Enilda Gonçalves Ruiz	Cavahada	004.002445.04.2
Gelson Antônio Lopes/ Eliza dos Santos da Silva	Cavahada	004.003043.04.5
João Batista Moretto Kehl/ Carla Machado de Oliveira	Cavahada	004.003219.04.6
João Carlos Camargo/ Marta Medianeira Moreira Rodrigues	Cavahada	004.002834.04.9
Jorge Nei Lopes/Regina Rosa Menezes	Cavahada	004.002902.04.4
José Carlos da Rosa/ Celoi de Fátima Saraiva da Rosa	Cavahada	004.003374.04.1
José Gonçalves/ Mária Erondina de Assis Gonçalves	Cavahada	004.003037.04.5
José Soares de Miranda/ Alda da Cunha Miranda	Cavahada	004.002699.04.4
Jurema de Fátima Silva de Oliveira	Cavahada	004.002407.04.3
Líria Arnilda Assis dos Santos	Cavahada	004.003221.04.0
Luiz Evandir Moreira/ Mareci Carvalho Gonçalves	Cavahada	004.002277.04.2
Miguelina da Silva Schwartzhupt	Cavahada	004.002944.04.9
Nelly Arenhart	Cavahada	004.003145.04.2
Norma Souza Pio	Cavahada	004.002591.04.9
Osmar Saraiva de Andrades/ Marli Fagundes de Andrades	Cavahada	004.002079.04.6
Paulo Roberto Gomes Reis/ Marianice Duarte da Silva	Cavahada	004.001939.04.1
Renato Bittencourt/ Sara de Souza Bittencourt	Cavahada	004.002654.04.0
Carmem Pereira Euzebio	Chácara da Fumaça	004.003337.04.9
Josino Marques dos Santos	Chácara da Fumaça	004.003533.04.2
Luís Carlos Vieira da Silva/ Mária Teresa Bernareki da Silva	Chácara da Fumaça	004.002899.04.3
Mariza Roque dos Santos	Chácara da Fumaça	004.003516.04.0
Adão Neri Carvalho	Chapéu do Sol	004.001725.04.1

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Alexsandro Machado Alves	Chapéu do Sol	004.001430.04.1	Carlos Alberto da Silva Dias	Vª Unidade/Restinga	004.003017.04.4
Anai Motta de Oliveira	Chapéu do Sol	004.001506.04.8	Carlos César Martins Leite	Vª Unidade/Restinga	004.003484.04.1
Aristides Nunes da Rocha/ Mária Eloa Fiores da Motta	Chapéu do Sol	004.001385.04.6	Claíton Rosa Rodrigues/ Sirlei de Oliveira	Vª Unidade/Restinga	004.003250.04.0
Cláudio Antônio Rodrigues de Lima	Chapéu do Sol	004.001459.04.0	Claudir Fraga Silva/ Fabiane da Silva Lombaldo	Vª Unidade/Restinga	004.003240.04.5
Cleber Gilmar de Oliveira Camargo/ Vanderléia de Fátima da Silva	Chapéu do Sol	004.001550.04.7	Cleber de Jesus Paredi/ Ana Maria Duarte de Lima	Vª Unidade/Restinga	004.003839.04.4
Edi Zulmar da Silva/ Mária Lucy Peres Almeida	Chapéu do Sol	004.001508.04.0	Clovis Alexandre Araújo Ribeiro/ Kelly Regina Souza Barbosa	Vª Unidade/Restinga	004.003450.04.0
Gilmar Ramos da Rosa/ Mária Celanir Ferreira	Chapéu do Sol	004.003186.04.0	Davi Corrêa de Jesus/ Márcia Aurélio Santos da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.003485.04.8
Irineu Loskar	Chapéu do Sol	004.002745.04.6	Dorival Bederode de Borba	Vª Unidade/Restinga	004.003867.04.8
Ivan de Sales Nunes	Chapéu do Sol	004.001549.04.9	Eliseu Marques de Melo/ Sara Lessa de Melo	Vª Unidade/Restinga	004.003936.04.0
Jandira dos Santos Carvalho	Chapéu do Sol	004.001461.04.4	Elisário Teixeira	Vª Unidade/Restinga	004.002866.04.8
Jeferson Luiz da Silva Crescencio/ Patrícia Lambertes Antunes	Chapéu do Sol	004.002013.04.4	Elizabete da Conceição Correia	Vª Unidade/Restinga	004.003794.04.0
João Alberto de Oliveira/ Rejane Garcia Costa	Chapéu do Sol	004.001457.04.7	Flavia Regina Silva Ocassio	Vª Unidade/Restinga	004.003306.04.6
João da Silva dos Passos	Chapéu do Sol	004.002383.04.7	Gelson da Rosa Ferreira/ Eliane Gomes Ferreira	Vª Unidade/Restinga	004.003724.04.2
Jorge Alaor dos Santos	Chapéu do Sol	004.001618.04.0	Gerson Nunes Cardoso/ Marion Buava dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.003614.04.2
Jorge Itamar Oliveira Telles/ Mária Aparecida Pereira Camargo	Chapéu do Sol	004.001530.04.6	João Carlos Marques da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.003095.04.5
Luci Helena da Cruz Rodrigues	Chapéu do Sol	004.002731.04.5	Luciane Guedes	Vª Unidade/Restinga	004.003646.04.1
Mária Terezinha Barcelos	Chapéu do Sol	004.002898.04.7	Luiz Alberto dos Santos Rodrigues/ Andreia da Luz Rodrigues	Vª Unidade/Restinga	004.003594.04.1
Moacir Vanderlei de Souza Almeida/ Dulce Terezinha Padilha	Chapéu do Sol	004.001321.04.8	Márcio Krambech Pereira	Vª Unidade/Restinga	004.003168.04.2
Odete dos Santos Soares/ Volmar Rodrigues Soares	Chapéu do Sol	004.001747.04.5	Mária Claudete Borges de Mota	Vª Unidade/Restinga	004.003560.04.0
Romalino Pereira Ramos	Chapéu do Sol	004.001788.04.3	Mária de Lourdes Beher Ribeiro	Vª Unidade/Restinga	004.003082.04.0
Roseli da Silva/ Mauro Roberto Santos da Silva	Chapéu do Sol	004.001203.04.5	Mária Eva Santos da Rosa	Vª Unidade/Restinga	004.003305.04.0
Solange Beatriz da Silva Borges/ Antônio Jorge Simões Borges	Chapéu do Sol	004.001509.04.7	Mária José Silva de França	Vª Unidade/Restinga	004.003637.04.2
Valdomiro Feliciano Vieira/ Jussania Vecchio	Chapéu do Sol	004.001274.04.0	Paulo Ricardo Oliveira dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.003698.04.1
José Carlos Martins Leonardo	Planetário	004.002977.04.4	Rafael Silva de Oliveira/ Raquel de Lourdes Naibert Moraes	Vª Unidade/Restinga	004.003486.04.4
Adenir Velho de Oliveira/ Marilene Souza de Oliveira	Santa Maria	004.002106.04.3	Renata Simão da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.003434.04.4
Eloni Schindwein	Santa Maria	004.002120.04.6	Rogério Garcez Ribeiro/ Tânia Maria da Silva de Souza	Vª Unidade/Restinga	004.003048.04.7
Luís Fernando Ribeiro/ Almerinda Nascimento Rosa	Santa Maria	004.002054.04.3	Rosângela Caldas Peres	Vª Unidade/Restinga	004.003216.04.7
Mária Luisa da Silva	Santa Maria	004.001991.04.3	Rose Maria Rosa Nunes	Vª Unidade/Restinga	004.003622.04.5
João Luís Vargas de Mellos	Santa Paula	004.002544.04.0	Vera Teresinha Zollin Ferreira	Vª Unidade/Restinga	004.003604.04.7
José Henrique Rocha da Silveira/ Vera Regina	Santa Paula	004.002213.04.4			
Glaci Maria Perico/ Jorge Fernandes de Fraga	Santa Paula	004.002329.04.2			
Pedro Lopes Jaques	Santa Paula	004.002238.04.7			
Regis Silva Lima/Lucimar da Silva Nunes	Santa Paula	004.002420.04.0			
Vorlei da Rosa Alves	Santa Paula	004.003320.04.9			
Claudete Leite da Silva	Timbaúva	004.004030.04.4			
Emanuel Fontoura Parahyba/ Ana Patrícia Gonçalves Gomes	Timbaúva	004.003945.04.9			
Fabiane Godinho	Timbaúva	004.003903.04.4			
Mária Magdalena Martins Rodrigues	Timbaúva	004.004018.04.4			
Adolfo Vargas	Vª Unidade/Restinga	004.003308.04.9			
Andreia das Neves Fernandes	Vª Unidade/Restinga	004.003172.04.0			
Antônio Luís Zollin de Fraga/ Roselaine Ferreira de Almeida	Vª Unidade/Restinga	004.003119.04.1			
Carla Lima Lencina	Vª Unidade/Restinga	004.003638.04.9			

Porto Alegre, 8 de outubro de 2004.

FLAVIO HELMANN,  
Diretor-Geral.**ATO ADMINISTRATIVO 112**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede PERMISSÃO GRATUITA DE USO à Fundação de Assistência Social e Cidadania, de uma fração dos lotes de 5 e 6 da quadra 3B, Vila Santa Rosa, Rua Abelino Nicolau de Almeida, compondo uma área total de 234,98 m², conforme documentos e croquis constantes do Processo 004.002669.03.0.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.**SORTEIO  
TOMADA DE PREÇOS 218/04  
PROCESSO 001.040472.04.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de outubro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 54 – Max-Fer Comercial Ltda. e Casa do Mecânico Ltda.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 219/04  
PROCESSO 001.040473.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pefil Comercial Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 51, 54, 55, 57, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 74, 77

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Bianco Indústria e Comércio de Peças Ltda.-ITENS: 9, 10, 13, 20, 25, 29, 30, 31, 34, 36, 48, 50, 52, 53, 56, 59, 60, 64, 65, 68, 75 B. R. Distrib. Peças p/ Veículos Ltda.-ITENS: 19, 24, 33, 61, 67 ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 21, 43, 44, 47, 58, 71, 72, 78 ITENS SEM COTAÇÃO: 28, 76

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 234/04  
PROCESSO 001.040493.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 1, 2, 3 Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.-ITEM: 4 Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 5 Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 6, 17 Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 13 Especialista - Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 14, 15, 16, 21, 22 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 18, 19, 20

ITEM SEM COTAÇÃO: 8  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 9, 10, 11, 12

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 241/04  
PROCESSO 001.044543.04.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 7  
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITEM: 6  
ITEM DESCLASSIFICADO: 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/04 - PROCESSO 003.080329.04.7**  
**OBJETO:** Base do difusor de membrana sanitária  
**LOTE 1 - Antonio Carlos Bassoa Bertao**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Seção de Compras**

## PREGÃO ELETRÔNICO 145/04

PROCESSO 003.080374.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 145/04, tipo menor preço, para aquisição de Misturador Submerso.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 26.10.04  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 26.10.04  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 26.10.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 72/04-DVR-PROCESSO 003.080377.04.1**  
 –“Ferragens e Ferramentas.”  
**ABERTURA:** 26.10.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
**Diretora da Divisão de Materiais**



## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 21/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**PREGÃO FÍSICO 21/04- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.**  
**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:** 27.10.04, às 14 horas  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.  
**CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL:** R\$ 4,00

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
 Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 12/04

PROCESSO 007.010180.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, o processo conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria/supervisão do Projeto Qualificação do Atendimento Prestado a Criança e Adolescentes em Situação de Rua, integrante do Projeto apresentado a Rede Mercocidades a Agência de Cooperação Técnica Alemã GTZ e GRAMPAL.

**CONTRATADO:** Jorge Broide-CIC: 681626.428-20  
**VALOR:** R\$ 8.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2004.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
**Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas.**

**RATIFICO:** a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010180.04.4.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
 Presidente.



## TERMO ADITIVO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.074588.02.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT  
**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franzeir, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a supervisão de edificações e controle – SECON/SMOV

**PRAZO:** Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 24.9.04  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 197/04 – BID  
 EDITAL 002.081053.04.5

**OBJETO:** Execução das obras de construção da passagem de nível, localizada na Av. Teresópolis, obra integrante da 3ª Avenida Perimetral.

Comunicamos que, face ao julgamento da habilitação referente à Concorrência em epígrafe, publicado em 29.9.04, interuseram recurso: (I) CONSÓRCIO CONTESA/PEDRASUL, contra a sua inabilitação e contra a habilitação da Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA; (II) TONIOLO, BUSNELLO S/

A, contra a habilitação da Empresa TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA; (III) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, contra a sua inabilitação; (IV) TENGEL ENGENHARIA LTDA, contra a sua inabilitação; e (V) EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, contra a sua inabilitação e contra a habilitação das Empresas TEC – TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA e TONIOLO, BUSNELLO S/A. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações/BID da SMOV (Assessoria Jurídica), na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquele que quiser apresentar contra-razões, na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
**Assessoria Jurídica/Comissão Especial de Licitações/BID.**



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da PROCempa em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Rede Metropolitana, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Os serviços incluem o processo de treinamento como um todo, isto é, abrangem a infra-estrutura necessária (instalações, recursos instrucionais, material didático, apoio ad-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ministrativo), planejamento e execução dos treinamentos, acompanhamento administrativo, avaliação de resultados, etc. As empresas poderão se habilitar a um ou mais lotes de cursos.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	27.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	27.10.04	9 horas

Início da Disputa 27.10.04 14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
**Diretor Administrativo.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 113/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 22.10.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de serviços de recuperação de induzidos de evaporador. O Edital e demais informações encontram-se à dis-

posição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
**Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, do Contrato 42/99, RESCINDE com a empresa Transportes Marconi Ltda., (Processo 005.2321.04.1), para locação de um veículo tipo caminhão, marca Chevrolet 14000, ano 1995/1996, placas IEN 9296, dando-lhe término em 5.8.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
**Diretor-Geral.**